

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy

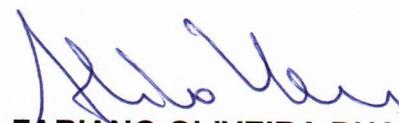


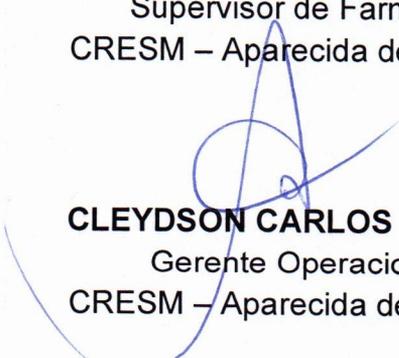
PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 07-30 dos itens (2,4,6,7,8,10) do processo de compras nº 236/2023, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2023.


PP **FABIANO OLIVEIRA DUARTE**
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia